



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 179/2013
De 09 de julho de 2013.

CERTIFICO QUE
O Documento de N.º P179/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 09/07/13
Responsável: Uluuicê

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Vonete Souza Neto e dá outras Providências.

O Vice- Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **LEO DE CAMPOS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal, **Vonete Souza Neto**, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a partir do dia 08 de julho do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de julho de 2013.

Registre-se e publique-se.


Leo de Campos Barbosa
Vice- Prefeito Municipal